



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

COMITÊ ESTRATÉGICO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

SE/MEC: Dilermando Silva;

SETEC: Gilson Ricardo Daniel e Marilza Machado Gomes Regattieri;

SEALF: Carlos Francisco de Paula Nadalim;

SEB: Mauro Luiz Rabelo;

SEMESP: Ilda Ribeiro Peliz;

INEP: Carlos Eduardo Moreno Sampaio;

FNDE: Gabriel Medeiros Vilar;

CONSED: Danilo de Melo Souza;

CAPES: Yuri Ghobad da Silva e Carla Tatiana de Miranda Honorato.

Demais participantes: Alexander Moreira (SEB/MEC); Andrea Silva (SE/MEC)Patrícia Costa (FNDE), Wandemberg Venceslau (SETEC/MEC); Sérgio Nascimento (SETEC/MEC); Alessio Costa (Undime), Thiago Marques (Consect), entre outros ouvintes.

Aos 17 dias do mês de março de 2021, às 15h, por meio eletrônico (via Tems), reuniram -se os participantes acima descritos para tratar da seguinte pauta:

- Habilitação, no PAR, dos órgãos e das entidades estaduais, distrital e municipais de educação e gestores da educação profissional e tecnológica no âmbito local.

Dilermando Silva deu início à reunião, confirmando a presença dos representantes do Comitê e passando a palavra para Alexander Moreira. Alexander relatou, inicialmente, que a etapa preparatória do PAR foi aberta, destacando, na oportunidade, o engajamento dos municípios no monitoramento e avaliação dos planos subnacionais. Alexander relatou, ademais que, a partir da plataforma +PNE, é possível visualizar os municípios que avançaram no monitoramento em relação aos planos subnacionais. Alexander informou que o diagnóstico já foi encaminhado por alguns municípios faltando, apenas, a abertura da etapa do planejamento e destacou, na oportunidade, a nova versão do diagnóstico, que conta com dados do SIOP, IBGE e Censo, a partir de um trabalho conjunto entre as secretarias do MEC. Em continuidade, Alexander confirmou o recebimento do ofício encaminhado pela Undime com algumas reivindicações relacionadas ao SIMEC e Fale Conosco, esclarecendo que o assunto foi encaminhado internamente para que seja dada a resposta. Gabriel Vilar relatou que o FNDE recebeu os ofícios encaminhados pela Undime e Consed e afirmou que todos os termos a serem vencidos em abril e maio serão prorrogados, destacando que foram liberados cadastros de mais de 4400 municípios e que os problemas relacionados às senhas estão sendo sanados. Em continuidade, Alessio Costa relatou problemas relacionados aos cadastros dos municípios e solicitou ao FNDE, na ocasião, a lista dos municípios cujos cadastros já foram concluídos, para controle. Alexander destacou que o MEC e o FNDE estão realizando *lives* em todo o Brasil, no esforço de realizar uma entrega satisfatória em relação ao SIMEC, PAR e PNE. Dando continuidade à reunião, Dilermando abriu a palavra à SETEC, para a apresentação da pauta estabelecida para a reunião. Wandemberg Venceslau fez uma breve contextualização do problema, destacando a importância da simplificação das ferramentas disponibilizadas pelo governo e relatando que cabe aos estados, em sua autonomia, organizar suas respectivas questões administrativas. Conforme Wandemberg, nesse contexto, a educação profissional e

tecnológica não tem, necessariamente, o mesmo espaço em cada estado. Dessa forma, Wenceslau relatou que a SETEC foi procurada, em 2020, pelo Conselho Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia (Consect), que relatou dificuldades burocráticas no acesso ao PAR, o que resultou na pauta da referida reunião. Dessa forma, Gilson Ricardo, compartilhou uma apresentação que detalhou o histórico da questão colocada por Wandemberg, destacando que apenas os estados do Espírito Santo e Paraíba apresentam a gestão da educação profissional e tecnológica inteiramente no âmbito das Secretarias Estaduais de Educação. Dessa forma, o Consect solicitou à SETEC a possibilidade de habilitação, no PAR, dos órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais gestores da EPT no âmbito local. Em continuidade, Gilson discorreu acerca das questões legais e burocráticas relacionadas à questão. Após a apresentação e considerações de diversos entes presentes à reunião, Dilermando sugeriu que a pauta seja deliberada em próxima reunião, por meio da disponibilização do processo, no ínterim, para que fosse avaliado pelos entes com mais profundidade. Após votação de todos os entes a respeito da proposta colocada por Dilermando, foi concordado, a partir do voto da maioria, pelo encaminhamento do processo para avaliação dos integrantes do Comitê, para deliberação em 24 de março, às 15h. Em continuidade, Alessio relatou preocupação com a operacionalização do PAR 4 e a questão das emendas parlamentares, uma vez que essas se destinam, na sua maioria, a municípios de maior porte, prejudicando, dessa forma, municípios de menor porte. Alessio propôs uma discussão a respeito de como promover maior transparência nesse processo, a fim de contemplar a todos, sem a dependência integral das emendas parlamentares. Alexander esclareceu que será necessário, antes, que seja votado o orçamento de 2021 para que o assunto seja colocado em pauta, destacando, ainda, que a resolução 4 do PAR, dentro de seus critérios, terá um olhar voltado aos municípios que não tenham pactuado termos de compromissos no último exercício. Dessa forma, Alexander colocou-se à disposição para a discussão da questão colocada por Alessio, após a votação orçamentária. Nada mais havendo a tratar, Dilermando encerrou a reunião. Eu, Renata Costa Cabral, servidora lotada na Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Comitê presentes na reunião. Brasília, 17 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marilza Machado Gomes Regattieri, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Francisco Nadalim, Secretário(a)**, em 07/05/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Usuário Externo**, em 07/05/2021, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Medeiros Vilar, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Melo Souza, Usuário Externo**, em 18/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tatiana de Miranda Honorato, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2635658** e
o código CRC **0000299F**.

Referência: Processo nº 23000.002423/2020-11

SEI nº 2635658